



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1597/2017

*-Dispõe sobre a denominação de
Estrada Rural-*

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Passa a denominar-se "**Estrada Rural José Laurindo Rodrigues (Juquitão)**", o trecho que dá início na Estrada Rural João Gonçalves de Oliveira – João Sodré até o Córrego do Ferrugem na comunidade do São Francisco.

Art. 2 - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de Abril de 2017.

Vereador


VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Autor Anísio Alves Ananias

Justificativa:

José Laurindo Rodrigues "Juquitão", nasceu no dia 02 de Julho de 1917, no Córrego do Ferrugem em São Francisco, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais. Filho de Joaquim José Rodrigues e Maria da Conceição.

O senhor Juquitão assim como era chamado, ficou órfão aos 8 anos de idade junto com os 2 irmãos mais novos. Seu pai tinha 24 anos quando faleceu.

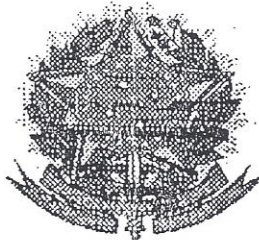
Juquitão aos 12 anos foi trabalhar para um proprietário e morava sozinho em um cômodo de sapé sem janela. Aos 18 anos casou-se com Geralda Gualberto da Silva, onde teve 11 filhos: Maria Laurindo, João Rodrigues, José Rodrigues Filho, Tereza Rodrigues, Paulo Rodrigues, Osvaldo Rodrigues, Lauro Rodrigues, Ivanir Rodrigues, Antônio Rodrigues, Joaquim Laurindo Rodrigues, Eulalia Rodrigues, 54 netos, bisnetos e tataranetos.

Quando casou-se Juquitão foi morar em uma fazenda, trabalhava de segunda a sábado quase em troca de casa e comida. Para sobreviver pegava empreitadas aos domingos junto com um amigo. Em uma dessa empreitadas Juquitão trabalhou para uma viúva e ela o pagou com apenas 2 rapaduras, ele ficou muito humilhado e aceitou, foi triste para casa pois teria que pagar seu amigo que trabalhou com ele. Após isso acontecer passou-se 5 anos e a viúva dona do Sítio ofereceu Juquitão para morar, cuidar e plantar no Sítio desde que ele desse a ela 1/3 de toda a colheita. E assim ele pode começar a construir seu patrimônio.

Em 1945, Juquitão pôde comprar sua primeira propriedade. Era um sítio com uma casa muito boa, engenho de rapadura e carro de boi. Este sítio seu primo herdou da sua vó e já estava na família Rodrigues há anos. Seu primo achou que ele não teria o dinheiro, mas ele mergulhou a mão dentro do caixote de feijão e tirou uma carteira cheia de dinheiro e foi assim que ele comprou seu primeiro pedaço de terra. Lá nasceu 9 dos 11 filhos. Hoje quem mora na propriedade do senhor Juquitão é seu filho Antônio Rodrigues.

José Laurindo Rodrigues "Juquitão" faleceu no dia 31 de Julho de 2000, por Insuficiência Cardíaca.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
JIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS
: VÂNIA DE ANDRADE REIS
DR. CARLOS SOARES, 501 - CENTRO
000 - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
C.N.P.J. 26.120.204/0001-50
TEL: (0**32) 551-5707

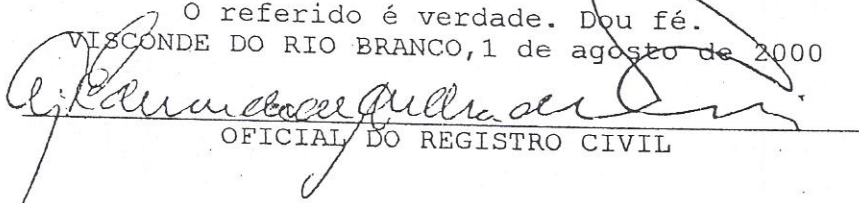
LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
VÂNIA DE ANDRADE REIS
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO Nº C-59- de REGISTRO DE ÓBITOS
FOLHAS-95-
TERMO Nº-9416-

CERTIFICO, que, do mencionado Livro de Registro de Óbitos deste Cartório, termo e folhas citados, consta o assento referente a JOSÉ LAURINDO RODRIGUES, falecido(a) no dia 31 de julho de 2000, às 17:15 horas, neste distrito, em HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, com 83 anos de idade, estado civil casado, natural desta cidade, domiciliado(a) e residente nesta cidade, filho(a) dos finados JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES e MARIA DA CONCEIÇÃO. *****
Causa Mortis: INSUFICIÊNCIA CARDÍACA. *****
Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr^a) HUMBERTO DE ALMEIDA SLAIBI. *****
Foi declarante: REINALDO CARDOSO. *****
Deixou bens? IGNORA-SE. *****
Era eleitor? SIM. *****
Deixou filhos? SIM, 09 FILHOS MAIORES. *****
Foi sepultado(a) no cemitério local. *****
OBSERVAÇÕES: *****

O referido é verdade. Dou fé.
VISCONDE DO RIO BRANCO, 1 de agosto de 2000


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS

Escrivão

GPF: 036.610.757-72